

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

### VEREADOR VIDAL REQUERIMENTO Nº 046/2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente **DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

- A. S.	TO THE RESIDENCE OF THE PARTY O	BOOK BUILD STANDARD MAGNICULARIES
j.	PRO	VADO
por_	08	votos a favor
		votos contra
e		abstenção(čes).
i Para	ty. <u>4</u> 1 1.	06/1/3
	( in a superior property of the superior o	Lange fight warmen and the same of the sam
· ·	Prest	MONTO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER

Assunto: SOLICITA APOIO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS REIVINDICANDO IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiada o Ministério da Justiça - Exmo. Sr. José Eduardo Cardoso, a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal – Ilma. Inspetora Sra. Maria Alice Nascimento Souza, o Superintendência Federal da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – Ilmo. Inspetor Sr. Antônio Vital e a Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reivindicando apoio de logística e infra estrutura para implantação da Delegacia Rodoviária Federal em Paraty-RJ, objetivando atender o aumento da demanda de fiscalização porque passa o Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro.

Esclareço que a demanda crescente de ilícitos explícitos no Município de Paraty denunciam uma necessidade crescente de fiscalização e que após o advento de criação das UPPs no Rio de Janeiro, a criminalidade tem se acentuado em nosso Município principalmente no que diz respeito ao tráfico de entorpecentes e homicídios de jovens e adolescente, justificando a necessidade de criação dessa Delegacia que consideramos de suma importância para combate a criminalidade.

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de aumento de fiscalização em nosso Município, considerando-se também que não dispomos de infra-estrutura e logística que atenda a atual demanda, assim como necessitamos de aumento de contingente que atenda ao Município de Paraty que sazonalmente recebe população de turistas e possui uma população flutuante advinda do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031 www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

## PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Justifica-se também pela necessidade de construção de um curral público para guarda de animais que atenda a demanda de animais soltos nas Estradas e Rodovias de Paraty, assim como a necessidade de implantação de um pátio público em parceria com a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro para acomodação de bens móveis apreendidos.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Pesca e Agricultura para operação de fiscalização do defeso e da pesca ilegal no Município de Paraty.

Não esgotando o tema, justifica-se também a necessidade de se estabelecer uma fiscalização mais abrangente que inclua turismo via terrestre através de ônibus e vans que possivelmente trafegam de forma ilegal pelo Município, além da via aérea que recebe turistas transportados por aeronaves de pequeno porte.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Ministério da Justiça e a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal Vereador - Vidal

Cacavo de Olivers Agal

votos a favor. Votos contra

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031 www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

2